SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 153, DE 09 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 153, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Art. 49 da Lei Orgânica:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada ao Assessor Técnico de Nível Superior, Engenheiro Civil **DIÓGENES BATISTA LOPES**, a competência para praticar todos os atos durante a vacância, os afastamentos e impedimentos legais da Engenheira Civil responsável pela emissão de parecer técnico nos processos de análise de alvarás de construção.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 09 de maio de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:6548C23C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/05/2023. Edição 3028
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/